

AVISO

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P./IPMA abre concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação deste anúncio, para atribuição de duas bolsas de Investigação (mestre), no âmbito do projeto “SANAQUA- Saúde e Bem Estar Animal das Populações Aquícolas”. Candidatura aprovada nº 16-02-05-FMP, PROGRAMA MAR 2020 - Eixo 2 Medida Saúde e Bem Estar Animal.

Área Científica Genérica: Aquacultura/ Moluscicultura

Área Científica Específica: Patologia

Requisitos de admissão:

1. Licenciatura com mestrado integrado em Medicina Veterinária, Biologia, ou áreas afins.
2. Experiência na realização de análises de patologia de bivalves incluindo Técnicas laboratoriais de histologia e histopatologia, parasitologia e biologia molecular.
3. Conhecimentos de biologia e patologia de moluscos bivalves, em particular de ostra e experiência em amostragens biológicas em estuários.
4. Análise de resultados laboratoriais e elaboração de relatórios.

Plano de trabalhos:

Amostragens biológicas de bivalves em bancos naturais; Execução de preparações histológicas para análises patológicas; Extração de ADN e execução de PCR para despiste de doenças em bivalves; Organização da base de dados de toda a informação; Elaboração de relatórios, documentos de trabalho e publicações científicas.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), alterado pela Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, Decreto-Lei n.º 233/2013, de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013, de 29 de

janeiro. Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, de 25 de junho, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, de 27 de agosto e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, 17 de junho. Regulamento interno de bolsas do IPMA, I.P., aprovado pela FCT, por despacho de 17 de dezembro de 2012.

Valor do subsídio de manutenção mensal: De acordo com a tabela de valores das bolsas de investigação em vigor, atribuídas pela FCT e pelo IPMA (989,70€).

O Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na DivAV (Divisão de Aquacultura e Valorização), do IPMA em Algés, no Laboratório de Patologia de Animais Aquáticos, sob a orientação científica de Francisco Ruano.

Duração da Bolsa: A bolsa terá à duração inicial de 1 ano, com início previsto em Janeiro de 2020 eventualmente renovável até ao final do projeto.

Métodos e critérios de seleção:

1. Análise e Adequação Curricular (AC)

- Nota final de Licenciatura (**NL**);

- Experiência Profissional (**EP**):

-Experiência em Patologia de Moluscos Bivalves (30%):

- Igual ou superior a 6 anos - 20 valores
- Igual ou superior a 4 anos e inferior a 6 anos - 18 valores
- Igual ou superior a 3 anos e inferior a 4 anos - 14 valores
- Igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos - 10 valores
- Igual ou superior a 6 meses e inferior a 1 ano - 5 valores
- Sem experiência - 0 valores

-Trabalhos de campo/amostragens biológicas em estuários (30%):

- Igual ou superior a 6 anos - 20 valores
- Igual ou superior a 4 anos e inferior a 6 anos - 18 valores
- Igual ou superior a 3 anos e inferior a 4 anos - 14 valores
- Igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos - 10 valores
- Igual ou superior a 6 meses e inferior a 1 ano - 5 valores
- Sem experiência - 0 valores

- Experiência em análises laboratoriais nomeadamente em técnicas de histologia, histopatologia, parasitologia e biologia molecular em bivalves (40%):

- Igual ou superior a 6 anos - 20 valores
- Igual ou superior a 4 anos e inferior a 6 anos - 18 valores
- Igual ou superior a 3 anos e inferior a 4 anos - 14 valores
- Igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos - 10 valores
- Igual ou superior a 6 meses e inferior a 1 ano - 5 valores
- Sem experiência - 0 valores.

A classificação da experiência profissional será obtida através da ponderção dos 4 critérios anteriores.

Passam à fase de entrevista os primeiros 3 classificados (as) após a aplicação da seguinte fórmula: Avaliação Curricular (AC) = 0,3*NL + 0,7*EP.

2. Entrevista (C)

Na entrevista serão avaliadas as seguintes competências, de acordo com a tabela (cada competência será avaliada de 0 a 5 valores):

Critérios	Classificação
Interesse, motivação e postura	
Capacidade de adaptação	
Sentido de organização	
Expressão e fluência verbal	
Classificação Final na entrevista	

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente e sob pena de exclusão, através do envio de:

- Formulário disponível em:

http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario_candidatura_cc_ipma_v1.2.pdf

- Carta de apresentação;
- Curriculum Vitae detalhado e assinado;
- Fotocópias do Certificado de habilitações;

- Fotocópias dos comprovativos relativos à experiência profissional e formação, tais como cartas de recomendação, comprovativos de cursos ou estágios realizados, entre outros;

Nota: Durante o processo de recrutamento, poderá ser solicitado pelo júri os originais dos documentos pedidos, bem como evidência de documento válido de identificação, ou de título de residência para cidadãos estrangeiros.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser entregues até ao termo do prazo fixado nos termos deste aviso, por um dos seguintes meios:

- a) Em suporte eletrónico para candidaturas@ipma.pt, devendo obrigatoriamente constar no assunto do email, a identificação da referência IPMA do concurso, sob pena de a candidatura não ser admitida ao concurso;
- b) Via CTT, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo dos CTT, para a Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa;
- c) Presencialmente na Secção de Expediente, nas instalações do IPMA, I.P., sito na Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa.

Constituição do Júri:

Presidente: Francisco Ruano

1.º Vogal Efetivo: Paula Ramos

2.º Vogal Efetivo: Maria Manuel Angélico

1.º Vogal Suplente: Helena Silva

2.º Vogal Suplente: Teresa Gama Pereira

Publicitação dos resultados/notificação: Os resultados finais da avaliação serão publicitados em local visível e público, através de lista ordenada pela nota final obtida, e os candidatos notificados por correio eletrónico.

Celebração do contrato:

A celebração do contrato fica condicionada à aprovação da alteração técnica que solicita a extensão do projecto até 31/12/2020.

O Presidente do Júri,

Francisco Ruano